CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129º/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, GERALDO BERNARDES SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água mineral destinada à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	25.625,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CLEITON E CATIA LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.614.062/0001-32, estabelecida no endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, QD 20 LT 13, 0, CENTRO, 76.490-000, MARA ROSA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre de segurança e registro		1.000,00	UN	1,50	2,00
1/2	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1 litro, com lacre de segurança e registr		1.000,00	un	6,50	3,50
1/3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros, devidamente higien		500,00	un	22,00	13,00
1/4	Água mineral natural, com gás, acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre de segurança e registro		1.000,00	un	4,00	2,99
1/5	Garrafão de 20 litros com vasilhame		50,00	un	52,50	48,00
					TOTAL VENCEDOR	17.390,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de MARA ROSA-GO, aos 13/10/2026.

_____

GERALDO BERNARDES SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

GERALDO BERNARDES SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA